

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 356 DE 2 DE AGOSTO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 10.520/2002, que *“Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO** a deliberação na 36ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 1º de agosto de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros oficiais do Coren-MS:

- Sr. Éder Ribeiro;
- Sra. Meire Benites de Souza e;
- Sra. Wanessa Bossollan Arce.

**Art. 2º** A funcionária Sra. Meire Benites de Souza por exercer cargo em comissão não fará jus a gratificação de pregoeira, e os servidores Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce farão jus a gratificação de pregoeiros no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para cada funcionário.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 235/2015 e n. 183/2016.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476